Prefeitura do Município de Mafra

ESTADO DE SANTA CATARINA

AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE, Nº 1386 TELEFONE – 0XX-47-3641-4000 CEP: 89300-000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

Ata do Pregão Nº 075/2019

Reuniram-se no dia 08/08/2019 às 08:35, no departamento de Licitações, situado na Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, nomeados através da portaria nº ***485/19 de 12.04.2019****, para julgar o processo licitatório referente ao Edital de Pregão 075/2019destinado a Aquisição de drone, software e computador destinados ao setor de engenharia e cadastro imobiliário, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.*

Para este certame licitatório protocolaram seus envelopes as empresas abaixo:

10314 - SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO LTDA 51.536.795/0006-00
5429 - NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA-ME 17.975.908/0001-13

O pregoeiro e sua equipe de apoio verificaram a documentação referente ao credenciamento das empresas e as mesmas foram consideradas credenciadas.

Após fase de lances foram consideradas vencedoras as empresas abaixo:

5429 - NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA-ME(17.975.908/0001-13)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	80225 - Computador Workstation Processador Intel Core i9-9900k, Cache 16 MB, 3.6 GHz Placa mãe Z390-Plus, LGA 1151 SSD 1TB Memória 32GB (2x16GB), DDR4, velocidade 3200MHZ Placa de vídeo quadro P4000, 8Gb, 256	unidade	1	18.900,00	18.900,00
				Total (R$)	**18.900,00**

10314 - santiago & cintra importação e eportação ltda(51.536.795/0006-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

1	80224 - DRONE Multirrotor com as seguintes especificações mínimas: Deve possuir câmera 4K HDR com 21MegaPixels, ou superior; Possuir Gimbal com orientação vertical de 180°, ou superior, permitindo capturar im	unidade	1	49.000,00	49.000,00
				Total (R$)	**49.000,00**

Aberto os envelopes com os documentos de habilitação das empresas vencedoras, as mesmas foram consideradas habilitadas, eis que cumpriram com todos os requisitos do presente Edital.

Resta declarar que nenhuma empresa manifestou a intenção de interpor recurso.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente ata.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**
SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO LTDA NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA-ME	LUIZ ROBERTO DA COSTA CECCON PREGOEIRO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES TAUSCHECK MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO